

WEBINAR

APRESENTAÇÃO DO CADERNO DE LOGÍSTICA **PESQUISA DE PREÇOS**



02/04/24

11h00

youtube.com/@gestaogov_br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Novo Caderno de Pesquisa de Preços



Orienta sobre o processo de elaboração de uma pesquisa de preços



Detalha as regras da IN nº 65, de 2021



Explica conceitos, critérios, parâmetros e métodos



Destaca diferenças e exceções existentes em contextos específicos de contratação



Antecipa esclarecimentos a possíveis dúvidas



Oferece suporte documental: modelo de documento de formalização e lista de verificação

Base Legal

Lei 8.666, de 1993

- Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020

Lei 14.133, de 2021

- Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021

Quando que precisa fazer pesquisa de preços?



Sempre que se adquirir um bem ou contratar um serviço



Seja por **licitação** ou por **contratação direta**



Inclusive para **aferir se há vantagem econômica em aderir a uma ata de registro de preço** ou para **justificar a contratação de um item específico** constante de um grupo de itens em ata de registro de preço.

O que a IN 65, de 2021, regulamenta?

IN Seges 65/2021

Bens

Serviços
em geral

TIC

Adesão à ata de registro de preço ou
aquisição de item específico

IN Seges
5/2017

Serviços com
dedicação de
mão de obra
exclusiva

Decreto
7.983/2013

Obras e
serviços de
engenharia

A aplicação da IN 65, de 2021, é obrigatória?

Órgãos
Sisg

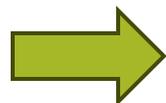
APF direta,
autárquica e
fundacional

Estados,
municípios
e DF

Recursos da
União

Quem é o responsável pela pesquisa de preços?

Maior conhecimento
sobre o objeto a ser
licitado e o mercado
fornecedor



Área
demandante

+

Área técnica



E o agente da contratação?

Decreto nº 11.246, de 2022

Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:

(...)

§ 2º **A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências** para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará **desobrigado** da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, **de pesquisas de preço** e, preferencialmente, de minutas de editais.

Estimativa do valor no PCA e ETP precisa seguir a IN 65, de 2021?

PCA

- Procedimento simplificado: Orientação nº 35 no Portal de Compras

ETP

- Levantamento das soluções disponíveis
- Conclusão pela viabilidade ou não
- **Opcional** seguir IN 65/2021

Pesquisa de preços

- Rito especial que visa obter um preço justo, sem sobrepreço e compatível com o mercado

35. Orientação sobre procedimento simplificado para estimar o valor preliminar da contratação para Plano de Contratações Anual.

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos>

Orientações Gerais para elaboração

Atenção às condições de mercado praticadas!!!

- prazos e locais de entrega
- instalação e montagem do bem ou execução do serviço
- quantidade contratada/ economia de escala
- formas e prazos de pagamento
- fretes
- garantias exigidas
- marcas e modelos

Orientações gerais para elaboração

- **Análise crítica**
- **Grande variação?** desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.
- **Qual critério?** Fundamentar e descrever
- **Exemplo:** Portaria nº 449, de 2021, do Ministério da Justiça, que utiliza o método desvio padrão

IN 65/2021

"§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios **fundamentados e descritos** no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados."

Orientações gerais para elaboração

- **Mínimo de 3 preços aceitáveis**: maior quantidade, melhor representatividade e qualidade da pesquisa

IN 65/2021

*"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um **conjunto de três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, **desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.**"*

Orientações gerais para elaboração

- E se não conseguir três preços?

IN 65/2021

*§ 5º **Excepcionalmente**, será admitida a determinação de preço estimado com base em **menos de três preços**, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.*

Parâmetros/fontes de consulta

Sistemas oficiais de governo

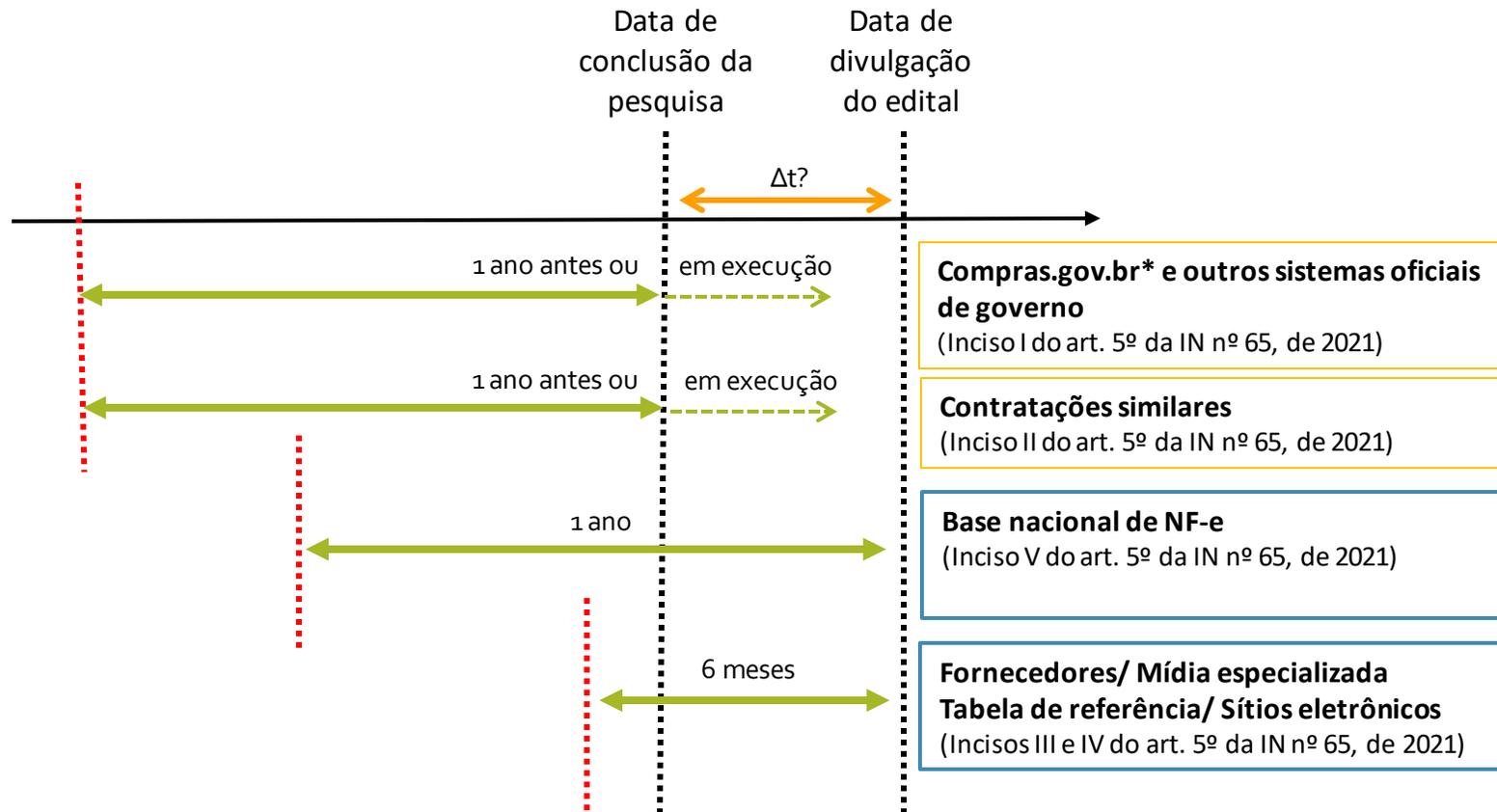
Contratações similares realizadas pela Administração Pública

Mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos

Pesquisa direta com fornecedores

Base nacional de notas fiscais eletrônicas

Escopo temporal para coleta de preços



Escopo temporal para coleta de preços

E se minha pesquisa vencer faltando poucos dias para divulgação do edital?

IN 65, de 2021

§ 3º **Excepcionalmente**, será admitido o preço estimado com base em orçamento **fora do prazo estipulado** no inciso II do caput, desde que devidamente **justificado** nos autos pelo agente responsável e observado o índice de **atualização** de preços correspondente.

Métodos para obtenção do preço estimado

Média

Mediana

Menor valor

Posso usar outros métodos?

IN 65/2021

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

(...)

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor **não poderá ser superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

Contratação direta

- Segue o **mesmo rito** que as demais contratações, podendo haver algumas **excepcionalidades**.

IN 65, de 2021

Art. 7º Nas contratações diretas por **inexigibilidade ou por dispensa** de licitação, **aplica-se o disposto no art. 5º**.

§ 1º **Quando não for possível** estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de **contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais** emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de **até 1 (um) ano anterior à data** da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º **Excepcionalmente**, caso a **futura contratada não tenha comercializado** o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com **objetos semelhantes de mesma natureza**, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Dispensa por baixo valor

- Simplificada, no momento da seleção da proposta.

IN 65, de 2021

Art. 7º (...)

§ 4º Na hipótese de **dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.**

IN nº 67, de 2021

“Art. 16. (...)

§ 1º Na hipótese de a **estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa**, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a **verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.**

Formalização

- Conteúdo mínimo organizado no **Anexo I** do Caderno

IN 65, de 2021

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

ANEXO I - Modelo de documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é **XXXXXXXXXXXX**.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Observação: no caso de mais de um item, especificar por item ou pelo conjunto de itens que utilizem o mesmo parâmetro. Exemplo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1, 2 e 7	<i>[Indicar o parâmetro ou a combinação de parâmetros utilizados]</i>	<i>[Apresentar justificativas para a escolha...]</i>
3, 4, 5 e 6	<i>[Indicar o parâmetro ou a combinação de parâmetros utilizados]</i>	<i>[Apresentar justificativas para a escolha...]</i>
...

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

OU

2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, porque *[apresentar as justificativas tais quais: não foram encontrados resultados suficientes etc.]*

Atenção! No caso de contratações diretas - dispensas ou inexigibilidades de licitação:

- justificar quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º

- em caso de estimativa de preço realizada junto à futura contratada, justificar quando a futura contratada não tiver comercializado o objeto anteriormente

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
[Nome do fornecedor]	S / N (em caso positivo, indicar sequencial/folha)	[Apresentar justificativas para a escolha]
[Nome do fornecedor]	S / N (em caso positivo, indicar sequencial/folha)	[Apresentar justificativas para a escolha]

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

OU

2.4. Não foi possível a obtenção do mínimo de três preços para estimativa do preço da contratação, pois *[apresentar justificativas]*.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Observação: Relatar a série de preços coletados para obtenção do valor estimado, podendo anexá-la a este documento em processo eletrônico.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Observação: especificar por item ou conjunto de itens, se o for caso, quando utilizado o mesmo método.

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº do item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
1	<i>[Especificar a origem do preço]</i>	<i>[Especificar o valor encontrado]</i>	<i>Inexecutável/ Inconsistente/ Excessivamente elevado</i>	<i>[Apresentar a razão pela qual o preço foi desconsiderado]</i>
2				
3				
...

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base *na média/mediana/menor/outro* dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de *[justificativa para a escolha da metodologia]*.

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
<i>1</i>	<i>média/mediana/menor/outro</i>	<i>[Apresentar justificativas para a escolha]</i>
<i>2, 3 e 4</i>	<i>média/mediana/menor/outro</i>	<i>[Apresentar justificativas para a escolha]</i>
<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ *[escrever por extenso]*, conforme memória de cálculo abaixo:

(reproduzir a planilha contendo a memória de cálculo dos preços obtidos pela Administração, podendo ainda anexá-la a este documento em processo eletrônico)

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado *[ou é vantajoso para a Administração, se for caso de dispensa ou inexigibilidade]*.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: *[nome do agente público]*, matrícula nº *[xxxx]*.

[Cidade], [data].

Nome e assinatura

Cargo

Nome e assinatura

Cargo

Nome e assinatura

Cargo

Obrigado!

Kadu Freire de Abreu

Coordenador de Acompanhamento Normativo

Coordenação-Geral de Normas

Diretoria de Normas e Sistemas de Logística

Secretaria de Gestão e Inovação

cgnor.seges@gestao.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

